



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Lei nº 619/2016, de 16 de dezembro de 2016.

Ementa: Fica Denominado Ginásio Poliesportivo **REINALDO QUIRINO DA ROCHA** situado no Conjunto Padre Ernesto no Bairro da Chã do Pilar/AL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado Ginásio de Esportes **REINALDO QUIRINO DA ROCHA** situado no Conjunto Padre Ernesto no Bairro da Chã do Pilar/AL, e dá outras providências..

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Pilar colocará uma placa em local bem visível, em homenagem a respectiva pessoa, onde possa ser identificada com facilidade.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 16 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Moreira de Mendonça Canuto
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 619/2016, de 16 de dezembro de 2016, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 16 de dezembro de 2016.

Paulo Urbano Vieira
Secretário Municipal de Administração